



PUBLICAÇÃO
N.º 121/2009
DATA DA PUBLICAÇÃO

EM 18 DE DEZEMBRO DE 2009

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES.

Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Nova Venécia - ES
PROT. Nº 10503
22 de 12, 2009
R. Rodrigues
SECRETARIA

LEI Nº 2.984, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A RESSARCIR DESPESAS
HOSPILARES DA SENHORA
EDIANE CLAUDIANO
RODRIGUES SILVINO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA-ES.

Faz saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Público Municipal autorizado a ressarcir ao Senhor Adelson Silvino Rodes, o valor de R\$ 982,00 (novecentos e oitenta e dois reais), correspondente a despesas hospitalares da Senhora Ediane Claudiano Rodrigues Silvino, sua esposa.

Art. 2º A despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

100.001.10.122.0011.2.119.3.3.3.90.36.00000
100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001 - Fundo Municipal de Saúde
10 - Saúde
122 - Administração Geral
0011 - Gestão Saudável
2.119 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde
333903600000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física
Ficha: 506
Fonte de recurso: 1400 - Saúde - Recursos próprios

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 18 dias do mês de dezembro de 2009; 55º Emancipação Política; 14ª Legislatura.

**WILSON LUIZ VENTURIM
PREFEITO**